



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretária de Saúde Eraldo Fortes, **“SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIAS INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME Lei 3630/21”**.

JUSTIFICATIVA:

O autismo é uma condição neuropsiquiátrica que costuma se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento. Não há uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos e/ou ambientais. Neste sentido o serviço terá ênfase em diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso a medicamentos. A criação de centros assistenciais integral para pessoas com espectro autista se faz importante para terem um melhor atendimento, acompanhamento, adaptação adequada através de diagnóstico precoce e orientações específicas de profissionais especializados para as famílias. O atendimento assistencial será de grande relevância para serem pessoas autônomas, preparadas para vida social e no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 10 de julho de
2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 10/07/2023 13:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB